



Prefeitura Municipal de Mantena Estado de Minas Gerais

LEI Nº 1.331, 22 de novembro de 2007.

Declara de Utilidade Pública a Associação de Moradores Unidos do Bairro Tropical.

O Prefeito do Município de Mantena

O Povo do Município de Mantena, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, no uso de suas atribuições, aprovou, e eu, sanciono a presente Lei:

Art.1º. Fica declarada de Utilidade Pública a Associação de Moradores Unidos do Bairro Tropical, com sede na Rua Cricaré, 93-A, Bairro Tropical, Mantena - MG.

Art.2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mantena, Estado de Minas Gerais, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de novembro de 2007, 64º de Emancipação Política.

Cláudio de Paula Batista
Prefeito Municipal

José Maria Coelho Sena
Sec. Mun. de Administração

Livro nº 01
Publicada em 22/11/2007
Reg. às fls. nº _____